



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 1627/IFSP, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, nos termos da [Portaria nº 1.810, de 23 de março de 2021](#) e considerando o que consta no Processo nº **23305.004973/2022-11**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **RICARDO SORGON PIRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2315693**, SIAPECAD nº **02074851**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, do(a) *Campus São José dos Campos* para o(a) *Campus Registro* a partir de **16 de agosto de 2022**.

Art. 2º Caso ocorra mudança de município, o servidor deverá entrar em exercício, no novo câmpus, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir de 16 de agosto de 2022.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
Silmario Batista Dos Santos | Reitor

Data da Assinatura:
18 de março de 2022 as 18:34

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade